CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 18/10/2018
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 19/10/2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

REQUERIMENTO Nº 09/2018

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GARARU/SE,

JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS VEREADOR-PRESIDENTE

Venho por meio deste, requerer a vossa excelência, que após ouvir em plenário, faça-se o encaminhamento do requerimento a EXMª. **Elizabeth Freire Santos de Oliveira** Prefeita municipal, para que ela possa executar o que sugere o Artigo 8º da Lei Orgânica do Munícipio. Para que seja descentralizada a administração, e seja criado uma sub sede administrativa no Distrito de São Mateus da Palestina, e que possa funcionar nesta sub sede, marcação de carros para a capital e outros lugares, uma vez por semana, e que se tenha no Posto Médico, atendimento, no mínimo duas vezes por semana. Lembrado que a localidade de São Mateus da Palestina já é Distrito através da Lei Estadual Nº 823 de 24 de Julho de 1957.

Plenário vereador José Gomes dos Santos da câmara Municipal de Vereadores de Gararu em 18 de Outubro de 2018.

Adriano Vieira dos Santos

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS
VEREADOR